



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CAE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – ANABB entre as entidades convidadas para a audiência pública da 33ª Reunião, Extraordinária - CAE, agendada para o dia **23/10/2025 às 10h**, destinada a instruir o PL 1087/2025, que “altera as Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para instituir a redução do imposto sobre a renda devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas; e dá outras providências.” Proponho para a audiência a presença do **Sr. Valmir Camilo**, Presidente da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – ANABB.

**JUSTIFICAÇÃO**

A ANABB é uma das maiores entidades representativas de trabalhadores do setor financeiro, congregando quase 90 mil associados em todo o território nacional, entre funcionários da ativa e aposentados do Banco do Brasil. A associação tem longa trajetória de atuação em defesa dos direitos trabalhistas, previdenciários e tributários de seus associados e mantém participação ativa em debates legislativos e econômicos de interesse público.

A inclusão da ANABB na audiência pública que instrui o PL nº 1087/2025 se justifica, portanto, pela relevância social e econômica da entidade, cuja experiência e representatividade contribuirão para ampliar o diálogo e



subsidiar tecnicamente os debates sobre os efeitos da proposta no equilíbrio tributário, na justiça fiscal e no impacto sobre a renda dos trabalhadores e aposentados.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2025.

**Senador Jorge Kajuru  
(PSB - GO)**

